



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
Fazendo o melhor pra você.

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270  
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 01**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**HOSPITAL GERAL DE GOIANIA - HGG**

**Goiânia, julho de 2013.**



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



***Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde***

***Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS***

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Secretário de Estado da Saúde**

Antônio Faleiros Filho

**Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS**

Dante Garcia de Paula

**Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde – SUNAS**

Maria Cecília Martins Brito

**Assessoria de Gestão de Parcerias com Parcerias com Organizações Sociais - AGPOS**

Edna Maria Covem

Elaboração

**COMACG/HGG**

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

## **1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde**

1.1. Contrato de Gestão nº 24/2012, e Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o IDTECH, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Goiânia – HGG, com vigência no período de 13/03/2013 a 12/03/2014.

### 1.2. Organização Social

#### **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**

Rua 1 qd B-1, lts 3/5 nº 60, térreo St. Oeste

74115-040 Goiânia-GO

CNPJ: 07.966.540/0001-73

### 1.3. Unidade de Saúde

#### **Hospital Geral de Goiânia- HGG**

Av. Anhanguera n. 6479, St. Oeste GO-Goiás

CEP:74.110.010

CNES: 2338734

### 1.4. Período monitorado

**De 01/09/2012 a 28/02/2013.**

## **2. Justificativa**

O monitoramento do cumprimento do Plano de Metas de Produção e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão pela Organização Social é uma atividade de periodicidade mensal, enquanto que o monitoramento e avaliação da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é uma atividade de periodicidade semestral, conforme sistemática de monitoramento instituída pela SES, por meio da Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Entretanto, em março de 2013 houve a substituição da Chefia da AGPOS/SUNAS/SES/GO, conforme Portaria nº 80/2013-GAB/SES/GO, bem como a recomposição da COMACG do Hospital Geral de Goiânia, conforme Portaria nº 140/2013-GAB/SES.

Ao mesmo tempo, cumprindo determinação contida na Portaria nº 077/2013-GAB/SES, foi iniciado o processo de repactuação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade do Contrato de Gestão do Hospital Geral de Goiânia.

Todas estas modificações, de equipe e de processo de trabalho, retardaram a consolidação e sistematização do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 24/2012, embora o monitoramento mensal da produção da Unidade tenha sido regularmente realizado.

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

### 3. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG procedeu visitas de monitoramento em 06/06/2013 e 02/07/2013, oportunidades em que foram feitas reuniões com os representantes da Organização Social e vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados.

É constituído ainda por Anexos, Documentos Comprobatórios e Registro Fotográfico das melhorias realizadas na Unidade.

Compondo a sistemática de monitoramento do Contrato de Gestão, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

Este Relatório será utilizado como subsídio para a análise crítica e avaliação de desempenho a ser realizada pelo Comitê Intersetorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

### 3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante as visitas realizadas, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento, que se encontra **preenchido no Anexo I.**

#### 3.1. Obrigações contratuais

##### 3.1.1 Obrigações da Contratante

Conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2.1. e 3.2.2., a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações:

“**3.2.1.** Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde**

**Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**a) Estrutura física<sup>1</sup>**

A estrutura física da Unidade, quando de sua transferência para a Organização Social, em 13/03/2012, foi considerada inadequada por falta de manutenção predial preventiva e corretiva; desabastecimento de insumos e medicamentos; equipamentos e mobiliários em situação precária de utilização em função da ausência de plano de manutenção preventiva e corretiva,

A reforma da estrutura física foi uma das primeiras medidas adotadas pelo IDTECH ao assumir o gerenciamento do Hospital Alberto Rassi – HGG.

Várias modificações foram realizadas, dentre as quais destacam-se: reforma da fachada do Hospital, reforma e ampliação do novo Centro de Terapia Intensiva, implantação do Departamento de Engenharia Clínica, instalação de novos armários para a equipe de limpeza do hospital, de nova central de ar medicinal, construção de enfermaria modelo, informatização da portaria do hospital, implantação de pesquisa eletrônica de satisfação do usuário, instalação de câmaras de monitoramento.

As melhorias realizadas no período de Setembro/2012 a Fevereiro de 2013 são:

MELHORIAS REALIZADAS:	INÍCIO:	STATUS:	
		CONCLUÍDO:	EM ANDAMENTO:
Reforma da fachada do Hospital/Resgate do projeto original	Out/12	X	
Reforma e ampliação do novo Centro de Terapia Intensiva	Out/12		X
Construção da Enfermaria modelo de acessibilidade	Nov/12	X	
Instalação de 28 novos bebedouros para conforto de acompanhantes/colaboradores/público	Out/12	X	
Nova Central de Ar medicinal	Dez/12	X	
Informatização da Portaria do Hospital	Dez/12	X	
Implantação do Projeto Hospital Sem Papel	Out/12		X
Implantação de pesquisa eletrônica de satisfação	Dez/12	X	
Instalação de câmaras de monitoramento/Central de Monitoramento	Nov/12	X	
Informatização do Serviço de Arquivo Médico - SAME	Set/12		X
Distribuição de novo enxoval aos pacientes da Clínica Cirúrgica (Foram adquiridas 15 mil peças do enxoval)	Nov/12	X	
Central de Vácuo	Dez/12	X	
Substituição de 180 bombas de infusão	Dez/12	X	
Estruturação de Rede Lógica de Informação	Dez/12		X
Aquisição de nova caldeira GLP / adaptação de caldeira usada para GLP em substituição ao óleo diesel	Set/13	X	
Reforma/ Caracterização de iluminação da fachada	Fev/13	X	

<sup>1</sup>Relatório de Anual de Gestão/2012, IDTECh.

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Aquisição de Central de Ar Condicionado para o novo ambulatório	Jan/13		X
Reforma, adequação e ampliação do Ambulatório	Jan/13		X

Segue no anexo registro fotográfico das principais melhorias realizadas.

#### b) Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão são realizados pela Secretaria de Estado da Saúde, entretanto, ocasionalmente há divergência entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social, conforme Quadro I:

**Quadro I – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 24/2012, no período de setembro/2012 a fevereiro/2013.**

DATA DA REFERENCIA	DATA DE PREVISÃO DE REPASSE	DATA EFETIVA DO REPASSE	VALOR MENSAL DO CG	VALOR REPASSADO
Set/2012	10/09/2012	11/10/12	R\$ 5.570.000,00	R\$2.506.887,87
Out/2012	10/10/12	31/10/12	R\$ 5.570.000,00	R\$ 3.897.500,00
		08/11/12		R\$ 3.787.318,55
Nov/2012	10/11/12	07/12/12	R\$ 5.570.000,00	R\$ 3.787.318,55
		26/12/12		R\$ 31.350,01
Dez/2012	10/12/13	19/12/12	R\$ 5.570.000,00	R\$ 24.018,42
		26/12/12		R\$ 1.188.486,53
		07/01/13		R\$ 3.741.148,68
Jan/2013	10/01/2013	06/02/13	R\$ 5.570.000,00	R\$ 3.479.946,12
Fev/2013	10/02/2013	06/02/13	R\$ 5.570.000,00	R\$ 4.703.172,41

Fonte: GEROF/SGPF, julho de 2013.

#### c) Materiais Permanentes e Equipamentos

Para solução dos problemas oriundos da precariedade em que se encontrava a estrutura para funcionamento do Hospital Alberto Rassi – HGG, foi organizada uma força-tarefa que promoveu a substituição dos aparelhos de ar condicionados, correções nos vazamentos das bombas de água para resfriamento, consertados os aparelhos de autoclave utilizados na esterilização e a substituição do gerador a diesel por um não poluente.

Entre outras medidas, foram firmados contratos para contratação de manutenção predial e dos equipamentos da Unidade.

#### d) Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade

A Secretaria de Estado da Saúde não ofereceu ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, ferramentas de gestão para organização da Unidade.

No entanto, o IDTECH vem instituindo instrumentos de gestão, tais como:

- Organização de fluxos e processos dentro do hospital,
- Contratação de uma profissional de hotelaria

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Revisão dos processos de lavagem da rouparia
- Prontuário eletrônico único, utilizando o Sistema de Gestão Hospitalar TASY, que permite o registro de entrada/saída do paciente, prescrição, evolução e transferências dos mesmos dentro da Unidade;
- Sistema de Gestão da Qualidade,
- Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos, com implantação do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, que faz o registro por código de barras do estoque de medicamento, da distribuição por paciente, permitindo 100% de rastreabilidade;
- Sistema de avaliação de satisfação do usuário;
- Sistema de ponto eletrônico, para registro de entrada/saída de servidores.

**Obs.: seria possível imprimir a primeira página do site dos sistemas implantados? (HGG)**

**Segue anexo resumo informativo sobre o sistema MV**

## 2.2. Obrigações da Contratada

### a) Sistemas de Informação e registro dos procedimentos no DATASUS

Durante as visitas, constatou-se que o Setor de Faturamento da Unidade alimenta com regularidade o Sistema SIA e SIH/DATASUS, entretanto como nem todos os procedimentos são habilitados pelo SUS, há divergência entre o número de procedimentos apresentados e o número de procedimentos aprovados, com consequências diretas para o faturamento do HGG junto ao Ministério da Saúde e Fundo Estadual de Saúde, situação que pode ser comprovada pelos documentos que compõe o **Anexo xx (relatórios do SIS e SIH – SCATS)**.

**Em relação à alimentação do SINAN, SIM, SINASC, NOTIVISA, entre outros sistemas de informação, a situação verificada é de regularidade no envio das notificações à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e órgãos de vigilância sanitária, conforme cópia de documento que compõe o Anexo xx (HGG).**

**Falado com Dra. Andréia – SCIH – irá providenciar**

### b) Contratação de Serviços de Anestesiologia

**Diogo**

A prestação de alguns serviços na Unidade é realizada por empresas especializadas, conforme relacionado no **Anexo xx (AGPOS, já temos esta relação.)**.

O Idtech celebrou contrato com a COOPANEST, para prestação de serviços de anestesiologia.

**HGG, completar a situação:**

**Para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, foi contratada empresa especializada ForteSul serviços especiais de Vigilância e Segurança Ltda.**

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Para prestação de serviços de limpeza e higienização foi contratada a empresa Coral Adm e Serviços Ltda / Fortesul serviços especiais de Vigilância e Segurança Ltda.

O fornecimento de alimentação é realizado pela empresa Sanoli Industria e Comercio de Alimentação Ltda.

Os serviços de análises clínicas são realizados pela empresa HLAGYN - Laboratório de Imunológica de Transplantes de Goiás Ltda.

Os serviços de imagiologia são oferecidos pela Central Remota de Laudos/SES, gerenciada por Contrato de Gestão nº 170/2011, celebrado entre a SES/GO e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

**c) Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados**

No **Anexo 07** constam os documentos de regularidade fiscal, licenças e alvarás. Com relação ao **Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, aguarda regularização conforme relatório detalhado constante no mesmo anexo.**

Foi requerido também a licença ambiental junto à AMA, conforme demonstrativo de relatório da situação do processo junto ao sistema da prefeitura e publicação no Jornal Diário da Manhã.

**d) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar**

O HGG iniciou em dezembro de 2012, pesquisa de satisfação com pacientes de forma eletrônica, conforme **Relatório do período de Dezembro/12 a Fevereiro13 constante no Anexo 16**

A pesquisa de satisfação ocorre diariamente e de forma permanente no hospital e envolve perguntas que vão desde o atendimento na chegada da unidade, o ambiente das enfermarias, atendimento médico, alimentação e limpeza.

Anexamos ao presente o resultado da Pesquisa SERPES, realizada no período de 21/12/2012 a 11/01/2013 – **Anexo xx. (AGPOS)**

**e) Registro de dados dos usuários atendidos**

O HGG dispõe de um Núcleo Interno de Regulação, que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria municipal de Saúde de Goiânia. Este Núcleo realiza o controle e registro de dados dos usuários atendidos na Unidade.

Em 2012, com o lançamento do projeto para transformar o HGG em um hospital sem papel com a automatização de processos e digitação dos prontuários, encontra-se em fase de implantação o Sistema MV, que permite a migração e integração com outros de sistemas.

**f) Serviço de Atendimento ao Usuário: atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário**

O Hospital Geral de Goiânia conta com o serviço de atendimento ao usuário, com procedimentos para atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário. **(cópia de relatório**



*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*

*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

com encaminhamentos – **Anexo 14**)

Além disto, foi implantada a Ouvidoria descentralizada no Hospital Alberto Rassi – HGG, com procedimentos para resposta ao usuário **em alguns casos em até 48 horas.**

**g) Registro de encaminhamentos de usuários realizados**

Por meio do Núcleo Interno de Regulação, que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, é realizado o controle e registro de encaminhamentos de usuários realizados pela Unidade para outras Unidades ou Serviços de Saúde.

**h) Núcleo de Manutenção Geral**

O HGG dispõe de um núcleo de manutenção atuante, que faz o acompanhamento criterioso da aquisição e da situação de funcionamento dos equipamentos.

Realiza também a supervisão da manutenção predial das instalações físicas da Unidade, conforme proposta de reestruturação do serviço, constante no **Anexo 15**, a qual foi parte integrante da proposta técnica do Idtech.

**i) Núcleo de Engenharia Clínica**

Foi instituído no HGG o serviço de Engenharia Clínica, que realiza o acompanhamento efetivo parque tecnológico e a gestão de equipamentos da Unidade, como comprovado nos relatórios constantes no **Anexo 11**

**j) Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos**

O setor de gerenciamento de riscos e resíduos coordena as ações relativas ao manejo de resíduos gerados, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde de usuários e colaboradores na Unidade, de acordo com a legislação em vigor.

**l) Regulamento de Recursos Humanos**

No **Anexo 08** consta o Regulamento de compras, contratações de serviços diversos, reformas, serviços comuns de engenharia e arquitetura, obras e alienações, utilizado para gestão de unidades hospitalares estaduais pelo IDTECH, também disponível no site: [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br).

**m) Regulamento de Aquisição de bens e serviços**

No **anexo 05** consta o Regulamento de compras, contratações de serviços diversos, reformas, serviços comuns de engenharia e arquitetura, obras e alienações, utilizado para gestão de unidades hospitalares estaduais pelo IDTECH, também disponível no site: [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br).

**Anexo**

**n) Percentual de recursos públicos utilizados com folha de pagamento**

Com a reorganização das equipes técnicas e administrativas, constituídas por servidores

**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde**

**Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

efetivos da SES e celetistas contratados pelo IDTECH, o percentual de gasto dos recursos financeiros repassados por meio do Contrato de Gestão é de **59,49%**, conforme demonstrativo no **Anexo 17**.

O item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato de gestão em referência prevê que “A **CONTRATADA** poderá utilizar, no máximo, 70% dos recursos públicos a essa repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos à Unidade”.

**o) Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade**

Para a execução do Contrato de Gestão foi mantido o percentual de **66%** (**média dos seis meses**) de servidores efetivos da SES prestando serviços no HGG, conforme relatório demonstrativo no **Anexo 09**, cumprindo o item 7.15 da Cláusula Sétima, onde está previsto que “Após a realização desse levantamento, no mínimo, 50% dos recursos humanos necessários à execução dos serviços deverá ser composto por servidores cedidos pela **CONTRATANTE**”.

**p) Programa de Saúde no Serviço Público**

O IDTECH firmou o Termo de Reconhecimento, Responsabilidade e Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao Ministério Público/ 68ª Promotoria de Justiça/Promotoria de Saúde do Trabalhador, no dia 06/08/2012, visando a promoção da saúde do trabalhador do serviço público. O cumprimento deste TAC tem sido objeto de monitoramento pelo Promotoria de Saúde do Trabalhador.

O programa conta com CIPA instituída e funcionando; realização de SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho; bem como com a realização de exames periódicos dos trabalhadores, campanhas de vacinação e medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho, além de programa de ginástica laboral, entre outras medidas.

**q) Programa de Capacitação de RH**

O HGG conta com um programa de Capacitação de RH, realizado em 2012/2013, e no mês de novembro/2012, foram realizados 24 eventos, com a participação de profissionais.

O Relatório Anual de 2012, elaborado pelo IDTECH, constitui o **Anexo 18**, com o detalhamento das atividades realizadas.

Além disso, consta no **Anexo 10** relatório de atividades do período avaliado, bem como as campanhas realizadas com os servidores e funcionários do hospital.

**r) Prestação de Contas**

A regulação, controle e fiscalização das atividades está prevista na Cláusula Décima-Primeira, item 11.1 do Contrato de Gestão nº 24/2012, que prevê: “A *regulação, controle e fiscalização das atividades da CONTRATADA, com base nas disposições deste Contrato de Gestão e da Lei Nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e seu Regulamento, será feita pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR*”.

O IDTECH mantém em seu site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br), na seção Transparência, as informações

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270  
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

disponíveis sobre relatórios de atividades e prestação de contas.

**s) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS**

O cumprimento dos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integralidade, Política Nacional de Humanização, resolubilidade e qualidade do serviço ofertado, pode ser observado pelo elevado índice de satisfação do usuário nas pesquisas realizadas, especialmente comprovada pela pesquisa SERPES, que mostrou índice médio de aprovação de 90%.

**t) Direitos do usuário**

Todos os itens do contrato de que trata dos direitos do usuário estão sendo cumpridos pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão.

**u) Relatório de Alta Hospitalar**

O relatório de alta hospitalar é fornecido pela Unidade e arquivado no hospital, em meio magnético, e organizado em um banco de dados gerenciado por software que permite buscas por especialidade, sexo e ordem cronológica, entre outras variáveis. Segue no **Anexo 13** exemplar desse relatório.

**v) Comissões previstas no Contrato de gestão**

Cumprindo o Contrato de Gestão nº 24/2012, foram instituídas as Comissões: de Controle de Infecção Hospitalar, de Ética Médica e de Enfermagem, de Análise e Revisão de Prontuários, Multidisciplinar de Bioética, de Verificação de Óbitos, Intra-Hospitalar de Hemoterapia, de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, de Residência Médica, de Gerenciamento de Resíduos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Os documentos comprobatórios da instituição e funcionamento das Comissões compõem o **Anexo 12.**

**x) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS**

O HGG mantém campo de estágio para graduação, pós-graduação e residência médica na unidade, conforme segue:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes ( X ) Sim ( ) Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos ( X ) Sim ( ) Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação ( X ) Sim ( ) Não
- Campo de Estágio para cursos de Pós-Graduação ( X ) Sim ( ) Não
- Internato ( X ) Sim ( ) Não
- Programa de Residência Médica ( X ) Sim ( ) Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade ( X ) Sim ( ) Não



---

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**

---



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
Fazendo o melhor pra você.

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270  
E-mail: [agpos.ses@gmail.com](mailto:agpos.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808